



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 814/93**

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXER-  
CÍCIO DE 1994 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A  
PRESENTE LEI:**

**Art. 1º - A elaboração da proposta orçamentária para o exer-  
cício de 1994 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo,  
seus fundos e entidades da administração direta e indireta,  
assim como a execução obedecerá às diretrizes aqui estabele-  
cidas:**

**Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária do Município  
para o exercício de 1994, obedecerá às seguintes diretrizes  
gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pe-  
la Legislação Federal.**

**§ 1º - O montante das despesas não deverá ser superior ao das  
receitas;**

**§ 2º - O pagamento do serviço da dívida de Pessoal e de En-  
cargos terá prioridade sobre as ações de expansão;**

**§ 3º - O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por  
cento) de sua receita resultante de impostos, compreendida e  
proveniente de transferências na manutenção e desenvolvimento  
do ensino, conforme o Artigo 185 da Lei Orgânica do Município  
de Santa Leopoldina;**

**§ 4º - O percentual referido no parágrafo anterior só poderão  
ser aplicados nas ações e investimentos discriminados no ane-  
xo I, que estejam amparados na Legislação específica, portanto**

**Continua ...**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Continuação da LEI Nº 814/93

aceitos pelo Tribunal de Contas ;

Art. 3º - O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município e o Plano Plurianual procederá à seleção das prioridades dentre as relacionadas do Anexo I, que integra a presente Lei.

Art. 4º - As despesas com pessoal da Administração direta e indireta, ficam de acordo com que dispõe o Art. 38 das disposições constitucionais transitórias limitadas em 65% (sessenta e cinco por cento) das receitas correntes.

§ 1º - Entendem-se como receitas correntes para efeito de limites do presente artigo, o somatório de autarquias e fundações públicas, excluídas oriundas de convênios;

§ 2º - A criação de cargos ou alterações da Estrutura Administrativa, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título pelo órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações, só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesas até o final do exercício, obedecendo o limite fixado no "caput"

Art. 5º - Havendo dotação orçamentária e através de autorização legislativa prévia, o Poder Executivo poderá conceder ajuda financeira às entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de Utilidade Pública, nas áreas de saúde, Educação, Cultura, Assistência Social e Agricultura e Meio Ambiente.

§ 1º - Os respectivos Conselhos Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente, Cultura etc, analisarão detalhadamente os Projetos e Planos de Aplicação das entidades a serem beneficiadas, enviarão ao Poder Legislativo para ampla discussão e aprovação, para a consequente autorização aos repasses pelo Executivo;

Continua...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Continuação da LEI Nº 814/93

§ 2º - Os prazos para prestação de contas fixadas pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não poderão ultrapassar os 30 (trinta) dias do encerramento do exercício;

§ 3º - Para os repasses subsequentes de ajuda financeira às entidades, a tramitação dos projetos será a mesma do § 1º deste Artigo, observando-se, ainda, a obrigatoriedade de prestação de contas dos recursos recebidos anteriormente;

Art. 6º - O Orçamento Anual obedecerá à Estrutura Organizacional instituída pela Lei Nº 675/90 e suas alterações e pela Lei Nº 681/90 e suas alterações, compreendendo seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Município.

Art. 7º - O Prefeito Municipal enviará até o dia 30 de setembro do corrente ano, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 16 de Dezembro de 1993.

ALFREDO LEPPAUS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO - I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 1994.

- 01 - GABINETE DO PREFEITO
  - . Manutenção do Setor.
  
- 02 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DO MUNICÍPIO
  - . Manutenção do Setor.
  
- 03 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
  - . Aquisição de Equipamentos e demais materiais para a manutenção do setor.
  - . Aquisição de coletâneas de Leis e demais atos administrativos Federais e Estaduais de interesse do Município.
  - . Capacitação de desenvolvimento de Recursos Humanos do setor.
  
- 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
  - . Realização de Concurso Público Municipal, exclusivamente para médicos, Dentistas, Engenheiro Civil, Professores e Agentes de Saúde;
  - . Capacitação de desenvolvimento de recursos humanos da Prefeitura;
  - . Pagamento de direitos e vantagens dos servidores;
  - . Aquisição de Imóveis;
  - . Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes;
  - . Reorganização do controle de material, do Patrimônio Mobiliário, do arquivo, do almoxarifado, do protocolo e dos veículos;
  - . Elaboração do Plano Diretor do Município e de outros planos, programas e projetos que visem ordenar a ocupação, o uso ou a regularização de posse do solo urbano;
  - . Elaboração de normas relativas às atividades urbanísticas para o Município e, em especial, as referentes o de-

Continua...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Continuação DO ANEXO - I.

- . desenho urbano, saneamento, obras e edificações, bem como a sua revisão e atualização;
- . Atualização de plantas cadastrais necessárias ao planejamento urbano e a formulação das políticas tributárias, juntamente com a SEFI;
- . Elaboração de normas e diretrizes referentes a estrutura viária do Município, juntamente com a SEOSP;
- . Reorganização da distribuição, conservação e abastecimento da frota de veículos, juntamente com a SEOSP;
- . Manutenção da Secretaria;
- . Construção da estrutura física do almoxarifado da Prefeitura.

05 - SECRETARIA DE FINANÇAS

- . Aquisição de equipamentos e materiais para manutenção do setor;
- . Capacitação de desenvolvimento de recursos humanos do setor;

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- . Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a manutenção do setor;
- . Construção, pavimentação e restauração de vias urbanas e estradas vicinais;
- . Construção de Postos Telefônicos e centros comunitários;
- . Construção de pontes, bueiros e galerias e recuperação dos já existentes.
- . Construção de Terminal Rodoviário;
- . Construção de praças, parque, jardins e quadras de esportes nos distritos;
- . Reforma e manutenção dos aparelhos repetidores de TV e acessórios;
- . Construção e Pavimentação do CONTOURNO RODOVIÁRIO em Santa Leopoldina;
- . Iluminação de vias públicas e extensão de Rede Elétrica na sede e nos distritos;

Continua ...



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação do ANEXO I .

- . Aquisição de veículos;
- . Reforma dos veículos danificados, bem como a manutenção de toda frota;
- . Construção de galpão para funcionamento da oficina, garagem, salas para Departamento de Transporte, obras e almoxarifado.
- . Construção de Galpão para funcionamento da Fábrica de manilhas, Blocos, Meio-Fios e similares;
- . Construção, reforma ou ampliação do espaço físico, onde funcionará dependências administrativas da Prefeitura.
- . Contratação de Engenheiro Civil para atendimento à Secretaria;
- . Instalação de rede de água nos distritos;
- . Aquisição de máquinas e ferramentas para implantação do Setor de Carpintaria da Prefeitura;
- . Execução dos projetos de conservação e reforma dos prédios municipais;
- . Reorganização e a manutenção da sinalização de praças e logradouros;
- . Administração e a manutenção dos cemitérios municipais ;
- . Implantação e a manutenção da sinalização de trânsito;
- . Levantamento de dados para a fixação das tarifas dos transportes urbanos;
- . Organização de estatística e a realização de estudos para a melhoria do trânsito urbano;
- . Estudo para a desapropriação das áreas destinadas a realização de obras públicas;
- . Aquisição de aparelho repetidor da TV EDUCATIVA;
- . Ampliação dos cemitérios já existentes;
- . Aquisição de máquinas (Patrol, Retroescavadeira, Póklain, Pá-Mecânica e Trator de esteira).
- . Construção de mata-burros;
- . Calçamentos nos pátios escolares;
- . Cobertura nos pátios escolares;
- . Calçamento e infra-estrutura nas vias turísticas de nosso Município.

Continua ...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Continuação do ANEXO - I.

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES .

EDUCAÇÃO

- . Criação do Conselho Municipal de Educação;
- . Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Município;
- . Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes;
- . Aparelhamento das Escolas com Recursos Humanos;
- . Aquisição de livros de literatura infantil e pesquisas, de livros didáticos, para Didáticos e material didático escolar;
- . Manutenção de veículos da Educação;
- . Aquisição de Ônibus e micro Ônibus para transporte escolar;
- . Reciclagem de recursos humanos através de participação em encontros, seminários, promovidos pela Secretaria de Educação do Município, bem como a participação em encontros, seminários e congressos fora do Município e Estado;
- . Abertura e manutenção de salas de alfabetização e pós-alfabetização para jovens e adultos de acordo com a realidade local;
- . Manutenção da Secretaria;
- . Construção de quadras poliesportivas para aulas de Educação física nas escolas da sede e dos Distritos;

CULTURA

- . Construção do Cine Teatro Canaã na sede do Município;
- . Apoio e incentivo aos Grupos Culturais do Município;
- . Participação em eventos culturais de outros municípios;
- . Realização de uma Semana Cultural;
- . Realização da Semana do Imigrante;
- . Participação na Feira dos Municípios;
- . Participação e incentivos a realização de eventos culturais dentro do Município, inclusive patrocinando exposições de artistas locais;
- . Manutenção da Banda Lira Leopoldinense;

Continua ...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Continuação do ANEXO - I.

- . Apoio e incentivo a Banda de Congo do Retiro ;
- . Incentivo à formação de novos grupos musicais do Município;
- . Participação e incentivo para a realização da Semana da Criança;
- . Promoção de pelo menos, duas realizações da semana do livro, durante o ano;
- . Promoção de palestras e seminários dentro do Município ;
- . Divulgação da importância histórica do Município, dentro e fora do Estado;
- . Criação do Conselho Municipal de Cultura;
- . Construção de mirantes nas vistas panorâmicas;
- . Incentivo à Restauração do casario.
- . Manutenção da Feira Comunitária (Emancipação Política);
- . Apoio e incentivo à música e aos músicos locais;
- . Criação da Casa da Cultura;
- . Criação do Bazar do Artesanato;
- . Realização do Carnaval;
- . Criação do Coral e Grupo de Dança Tirolesa;
- . Criação do Arquivo da Memória Municipal.

TURISMO

- . Realização de Pesquisa dirigida, Turismo Social, Ecologia, Educativo e Agrícola;
- . Sinalização Turística urbana e nas estradas de acesso às áreas;
- . Instalação de Terminal de Turismo e Lazer;
- . Confecção de cartilha de conscientização turística;
- . Implantação de Cursos de Informação e Qualificação para Pessoal de apoio: Guias de Turismo;
- . Apoio aos Grupos Folclóricos;
- . Participação, Promoção e/ou apoio a Eventos Turísticos Municipais;
- . Aquisição de área para construção de um camping, na forma da Lei Orgânica;

Continua ...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Continuação do ANEXO - I.

- . Realização de pesquisas de fluxo e potencial turístico do Município;
- . Divulgação da importância histórica e dos atrativos turísticos do Município, através de confecção de postais, cartilhas de conscientização e folders.
- . Criação da Guarda Mirim (para guias turísticos) e outros fins econômicos, sociais e culturais;
- . Participação na ABOMTUR - Associação Brasileira de Órgãos Municipais de Turismo - com vista à dinamizar a implantação da infra-estrutura turística;
- . Celebração de convênio com a SEDES, SEAG e Rede Hoteleira visando implantação de hotéis e outros projetos de Agro e Eco-Turismo.

ESPORTES

- . Criação e Manutenção de Escolinhas de Futebol de Salão, Voleibol, Basquetebol e Ginástica Olímpica;
- . Promoção de Eventos Esportivos no Município;
- . Participação em Eventos Esportivos fora do Município;
- . Aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo diversos para manutenção das Atividades Esportivas;
- . Aquisição de Equipamentos para Manutenção do setor;
- . Construção de arquibancadas e Iluminação do Campo de Futebol da Sede;
- . Construção de um muro circundante no campo de Futebol da Sede;
- . Construção de alambrado em todos os campos de Futebol dos Distritos.

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

- . Construção, Reforma e Ampliação das USs, na Sede e nos Distritos;
- . Implantação do Sistema de Agendamento Municipal;
- . Aquisição de Medicamentos não fornecidos pela (EME);
- . Implantação e manutenção do serviço sanitário, vigilância epidemiológica de doenças transmissíveis e saneamento básico;
- . Manutenção e Conservação de Equipamentos;

Continua...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Continuação do ANEXO - I.

- . Aquisição de linha telefônica e aparelho;
  - . Aquisição de Retro Projetor de Transparência e Slydes;
  - . Reciclagem e Treinamento dos Recursos Humanos;
  - . Formação e/ou Treinamento de Agentes de Saúde Comunitário;
  - . Contratação de Recursos Humanos;
  - . Implantação do Programa de controle das Doenças Crônicas Degenerativas, principalmente, Hipertensão Arterial sistêmicas e Diabetes;
  - . Implantação de Serviço de Informatização para gerenciamento dos Serviços e Controle de Dados;
  - . Aquisição de veículos automotores para o atendimento de veículos automotores para o atendimento de Transporte Médico e Odontológico ao interior e para servir à Pasta;
  - . Implantação do Mapeamento de Caixa de lente e quadro de optismo, prevenção do câncer uterino, mamário e de boca;
  - . Proceder ao atendimento médico, odontológico nas escolas do Município;
  - . Aquisição de Equipamentos Médicos, Odontológicos e laboratoriais;
  - . Aquisição de materiais permanentes e de consumo para manutenção do setor;
- 09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL
- . Construção de creches no interior;
  - . Construção ou instalação de albergue;
  - . Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a manutenção do setor;
  - . Apoio a Habitação Popular e Lote Urbanizado no Município de Santa Leopoldina;
  - . Manutenção e Desenvolvimento do Atendimento à criança de 0 a 6 anos prioritariamente, as de famílias carentes;
  - . Atendimento ao Idoso;
  - . Assistência Social de um modo geral, as pessoas carentes ;
  - . Apoio as crianças portadores de deficiências;
  - . Apoio na assistência farmacêutica e na realização de exames complementares aos inválidos, desde que haja comprovação de invalidez por junta médica municipal oficial;

Continua ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação do ANEXO - I.

- . Fornecimento de cesta básica para famílias carentes;
  - . Distribuição de filtros de barro e cobertores para famílias carentes;
  - . Construção e reforma de moradias para pessoas carentes;
  - . Contratação de Recreadoras em curso específico para atendimentos de crianças de 0 a 01 anos;
  - . Aquisição de um micro-ônibus para o transporte das crianças que frequentam nossas creches, para maior conforto e segurança;
  - . Promoção de assistência técnica e distribuição de material as Associações de Comunidades e outra forma de organização de comunidade que persigam a melhoria das condições de vida dos habitantes do nosso Município;
  - . Realização em colaboração com Entidades Públicas e Privadas de Programa de Capacitação de mão-de-obra e sua integração ao mercado de trabalho local;
  - . Organização de atividades ocupacionais dos diferentes grupos da Comunidade, visando sua integração e economia local;
  - . Promoção de atividades visando orientar o comportamento dos grupos específicos e face de saúde, higiene, educação e outros em colaboração com as demais secretarias;
  - . O cadastramento e a orientação das obras sociais e famílias carentes do Município;
  - . Promover orientação jurídica, em questões de famílias e pessoas carentes, juntamente com a Advocacia Geral do Município;
  - . Contratação de recursos humanos para a secretaria.
- 10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- . Implantação do Horto Municipal;
  - . Ampliação do Viveiro Municipal;
  - . Incentivo a implantação da Agro-Indústria;
  - . Criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agrícola;
  - . Continuidade dos trabalhos do Consórcio Intermunicipal para Recuperação e Preservação da Bacia do Rio Santa Maria da Vitória;

Continua ...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Continuação do ANEXO - I.

- . Aquisição de áreas para implantação do Depósito do lixo urbano, hospitalar e tóxico;
- . Construção de açudes para irrigação, drenagem de encostas e limpeza de córregos alagadiços;
- . Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para manutenção da Secretaria;
- . Fortalecimento do Associativismo em Geral;
- . Programa de Educação Ambiental nas Escolas e Comunidades;
- . Diversificação da Agricultura e Pecuária;
- . Incentivo a criação de pequenos animais com fornecimento de Matrizes;
- . Incentivo a criação do Bicho da Seda e a Apicultura;
- . Incentivo a Fruticultura de clima tropical e temperado a agricultura alternativa e ao programa de Hortas medicinais, escolares e comunitárias;
- . Fortalecimento do Projeto de Inseminação Artificial;
- . Construção de Tanques para criação de peixes;
- . Organização dos Serviços Municipais de Mercado, Matadouros, Feiras Livres e outras formas de distribuição de alimentos de primeiras necessidades;
- . Ampliação da cobertura dos serviços de eletrificação rural com a articulação de organismos de âmbito Estadual;
- . Organização e Manutenção do Cadastro relativo aos imóveis rurais do município;
- . Aplicação e a fiscalização do cumprimento das normas referentes à Proteção Paisagística e do Meio Ambiente e no controle de diversos tipos de poluição em conjunto com os órgãos Estaduais e Federais;
- . Obtenção de adubo orgânico, calcário e sementes para serem distribuídos com os pequenos produtores rurais em conjunto com os órgãos Estaduais;
- . Apoio a implantação da Escola Rural para atendimento aos municípios;
- . Arborização de estradas, rodovias e logradouros públicos;
- . Implantação de Jardins nas áreas da sede, das comunidades e igrejas;

Continua ...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Continuação do ANEXO - I.

- . Elaboração de Projetos de reflorestamentos em áreas particulares;
- . Construção de tanques e incentivo na produção de camarão da Malásia com distribuição dos alevinos (filhotes) pelo poder público municipal.
- . Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas;
- . Incentivos de hortas comunitárias nas Escolas;
- . Aquisição de diversos tipos de sementes para doação aos pequenos produtores;
- . Aquisição de uma máquina móvel de pilar café.

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA.....  
 Entidade

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Exercício de 19 94 .....

Código	Discriminação	Despesas		
		Realizada em 19 92	Fixada p/ 19 93	Fixada p/ 19 94
	DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	6.731.535,88	42.000.000,00	4.100.000.000,00
		6.731.535,88	42.000.000,00	4.100.000.000,00

M. 15 - HABERMANN & BARBATO - FONE (0196) 46-1564 - CORDEIRÓPOLIS - SP

*Alfredo Leppana*  
 Alfredo Leppana  
 Prefeito Municipal

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Exercício 19 94

Anexo 1 da Lei 4320/64  
Atualizado pela Portaria 129/82 de SEPLAN/PPR

Receita	Cz\$	Cz\$	Despesas	Cz\$	Cz\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
Receita Tributária .....	75.200.000,00		Despesas de Custeio .....	2.669.258.010,00	
Receita de Contribuições .....			Transferências Correntes .....	473.285.980,00	
Receita Patrimonial .....	551.050.000,00		Superávlt (se ocorrer) .....		3.142.543.990,00
Receita Agropecuária .....			<b>TOTAL</b> .....		
Receita Industrial .....			Déficit do Orçamento Corrente		
Receita de Serviços .....			(se for o caso)		
Transferências Correntes .....	2.465.450.000,00		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
Outras Receitas Correntes .....	17.750.000,00		Investimentos .....	951.456.010,00	
Déficit (se ocorrer) .....		3.109.450.000,00	Inversões Financeiras .....	6.000.000,00	
<b>TOTAL</b> .....			Transferências de Capital .....		
Superávlt do Orçamento Corrente			Superávlt (se ocorrer) .....		957.456.010,00
(Se for o caso)			<b>TOTAL</b> .....		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
Operações de Crédito .....	1.700.000,00				
Alienação de Bens .....					
Amortização de Empréstimos .....					
Transferências de Capital .....	988.850.000,00				
Outras Receitas de Capital .....		990.550.000,00			
<b>TOTAL</b> .....		<b>4.100.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>4.100.000.000,00</b>

**RESUMO**

Titulos	Cz\$	Titulos	Cz\$
Receitas Correntes .....	3.109.450.000,00	Despesas Correntes .....	3.142.543.990,00
Receitas de Capital .....	990.550.000,00	Despesas de Capital .....	957.456.010,00
Déficit		Reserva de Contingência	
<b>TOTAL</b>	<b>4.100.000.000,00</b>	Superávlt	
		<b>TOTAL</b>	<b>4.100.000.000,00</b>

*Alfredo Leppens*  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA.....

Entidade

Exercício de 19 94

Anexo 2 - receita - Lei nº 432064 (Atualizada pela Portaria 129 de 11/08/82)

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	alíneas e sub alíneas	rubricas	fonte	Categoria Econômica
10000000	RECEITAS CORRENTES				
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA				
11100000	IMPOSTOS		46.500.000,00	75.200.000,00	3.109.450.000,00
11120000	Imposto s/o patrimônio e a renda:	24.000.000,00			
11120100	Imposto s/a prop. predial e territorial urbana	4.000.000,00			
11120200	Imposto Transmissão Bens Imóveis	20.000.000,00			
11130000	Imposto s/a produção e circulação:	22.500.000,00			
11130100	Imposto s/serviços qualquer natureza	2.500.000,00			
11130200	Imposto s/venda a varejo de combustíveis líquidos e gasoso	20.000.000,00			
11200000	TAXAS		28.600.000,00		
11210000	Taxa pelo poder de polícia:	6.300.000,00			
11210100	Taxa de localização, renovação de comércio, Indústria e serv. gerais	500.000,00			
11210200	Taxa de fiscalização sanitária e higiene	5.000.000,00			
			TOTAL		

*Adh.*  
Alfredo Leppana